



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1239, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para participar da aula inaugural do Curso de Operações de Inteligência – Nível Misto/2017, no Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Memorando 447/2017 – CI/PGJ, datado de 4 de outubro de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral, Tabularium nº 08191.103954/2017-31,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **WILTON QUEIROZ DE LIMA** para participar da aula inaugural do Curso de Operações de Inteligência – Nível Misto/2017, no Centro de Inteligência da Polícia Militar do Distrito Federal, a ser realizada no dia 6 de outubro de 2017, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA